



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

**DISCIPLINAS:** LEC186 – Estudos Fundamentais de Literatura Grega

O Departamento de Letras da Unidade Faculdade de Letras faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve apenas preencher a lista de inscrição com seus dados.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  1. Cultura Material Grega e as origens do alfabeto
  2. Poesia Épica: Homero
  3. Poesia Didática: Hesíodo
  4. Poesia Mélica: Alcman, Alceu de Mitilene, Safo de Lesbos, Estesícoro, Íbico, Anacreonte de Teos, Simônides de Ceos, Baquírides, Píndaro
  5. Poesia Elegíaca, Jâmbica e Bucólica: Calino de Éfeso, Sólon de Atenas, Teógnis de Mégara, Arquíloco de Páros, Semônides de Amorgos e Teócrito de Siracusa
  6. Poesia Dramática: Eurípides e Aristófanes

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

- 2- Carta de motivação a ser entregue em papel no dia 27/04/2022, às 13 h, na sala 1305 (no andar superior, acima da biblioteca da FALE).

3- Análise de histórico universitário a ser entregue em papel no dia da seleção.

Critério(s) de desempate: - IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

Preferência para alunos que tenham cursado ou estejam cursando **Grego Clássico I** ou nível mais avançado.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

De 18/04/2022 a 26/04/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Inscrições apenas presenciais

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

27/04/2022, às 13 h, na sala 1305 (segundo andar, acima da Biblioteca da FALE)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Não há

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

28/04/2022, às 19 h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/estudosclassicos/>

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador